PORTARIA N. 292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor(a) em caso de afastamento temporário, conforme Lei Municipal Complementar n. 44/2014, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a substituição, por motivo de licença-maternidade da servidora FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula 50911-01, chefe do setor de Arquivo e Controle Documental, pelo servidor JONATAS LENNERTZ, matrícula 51109-00, Agente Administrativo I, para exercer as funções da referida servidora no período de 03/09/2021 ao de 02/03/2022 (180 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de setembro de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador